



MARINHA DO BRASIL
CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

DISPENSA ELETRÔNICA

Setor Requisitante: CTMRJ-20.1	
Responsável pela Demanda: 1ºTEN(AA) FÁBIO RAPOSO	
E-mail: fabio.raposo@marinha.mil.br	Telefone: (21) 2126-5725
Objetivo: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Curso de pilotagem de drone, com formação em Operações Especiais, vigilância e patrulhamento.	

1. Justificativa da necessidade do objeto:		
O CTMRJ adquiriu um drone MATRICE 30T para auxiliar no patrulhamento das áreas perimetrais e para auxiliar na segurança do APARU-RIBEIRA (Área de Proteção Ambiental Urbana). Considerando a necessidade de aprimoramento técnico-operacional do efetivo da Assessoria de Segurança Orgânica do CTMRJ, torna-se imprescindível a capacitação de militares para a operação segura e eficiente do Sistema de Aeronaves Remotamente Pilotadas (SARP), voltada para reconhecimento aéreo, monitoramento de áreas de interesse e apoio a operações de campo. O emprego de drones de médio porte, como o Matrice 30T, demanda habilitação específica, conhecimento sobre legislação aeronáutica (DECEA/ANAC), procedimentos de segurança de voo, avaliação de risco operacional, além do domínio das funcionalidades avançadas da aeronave, tais como câmera térmica, zoom óptico, transmissão criptografada e protocolos de voo automatizado. A operação inadequada pode resultar em acidentes, danos materiais, riscos à tropa e à população, bem como impactos negativos na missão institucional.		
2. Quantidade:		
DESCRIÇÃO	UF	QUANT
Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Curso de pilotagem de drone MATRICE 30T, com formação em Operações Especiais, vigilância e patrulhamento, devendo ser misto com aulas EAD e Práticas, com todas as despesas referentes ao curso inclusas e emissão de certificado reconhecido em todo território nacional.	UN	7

3. Valor Estimado (R\$): R\$ 25.828,11
4. Previsão de data para conclusão: 19/12/2025

Rio de Janeiro, RJ, na data de assinatura.

Elaborado por:

CARLOS RODRIGO RIBEIRO DA SILVA
Segundo-Sargento (AM)
Auxiliar da Assessoria de Segurança Orgânica

Conferido por:

FÁBIO RAPOSO DA SILVA
Primeiro-Tenente (AA)
Assessor de Segurança Orgânica

Autorizado a abertura da Dispensa Eletrônica:

JEFFERSON FIGUEIREDO DA SILVA
Capitão de Fragata (IM)
Ordenador de Despesas